



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 094/2023

Altera o Decreto nº 030/2023, que Estabelece os Pontos Facultativos do ano de 2023, para cumprimento dos Órgãos Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os dias de funcionamento da Administração Pública com o expediente dos demais órgãos federais e estaduais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido os Pontos Facultativos do ano de 2023, para cumprimento dos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sendo:

I - 20 e 21 de fevereiro de 2023, considerando o Carnaval;

II - 22 de fevereiro de 2023, horário de expediente das 13h30min às 17h30min;

III - 6 de abril de 2023, horário de expediente das 8h às 12h, considerando a Sexta-Feira Santa, com exceção a Secretária Municipal de Saúde, que manterá o expediente normal;

IV - 9 de junho de 2023, considerando o Feriado Nacional de Corpus Christi;

V - 8 de setembro de 2023, considerando o Feriado Nacional da Independência do Brasil;

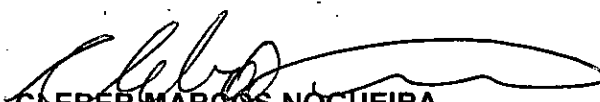
VI - 13 de outubro de 2023, considerando o Feriado Nacional da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida;

VII - 03 de novembro de 2023, considerando o Dia de Finados.

Parágrafo único. Nas datas constantes deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Vigilância em Saúde, serviços funerários, varrição, coleta de lixo, Guarda Municipal e Agentes de Autoridade de Trânsito, que funcionarão normalmente. A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar e a Secretaria de Saúde manterá o Pronto Atendimento Municipal para atendimento dos casos de urgência e emergência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2023.


CLEBER MARCOS NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 abril 12023
DE Nº 12.693
UMUARAMA, 01 04 12023
Ulisse
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS